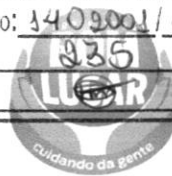




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 1409001/2022
Fls.: 035
Rubrica:



JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 003/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata da Contratação de empresa para Aquisição de 1 (um) veículo automotor para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através da programação do SIGTV n 210207720210001 firmada entre o Ministério da Cidadania e o município de Bom Lugar – MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **L S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ N° 18.538.150/0001-19.

Bom Lugar - MA, em 08 de junho de 2022.

Daniel Victo Xavier Leite
DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
“L S EMPREENDIMENTOS LTDA”
CNPJ: 18.538.150/0001-19 NIRE: 21201204204**

LUCIANO SAUTO COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/03/1983, portador da Carteira de Identidade/R. G. nº 03254376455 DETRAN/MA, inscrito no CPF nº 016.603.643-96, residente e domiciliado à Rua 02, nº 60, Lote Sítio Grande, Bairro Sítio Grande, Município de Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000; titular da empresa que gira sob denominação social “L S EMPREENDIMENTOS LTDA”, com sede na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE de nº 21201204204 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.538.150/0001-19, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, resolve alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e proceder a atualização de acordo com a Lei nº 10.406/2002, conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA I:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

7719599 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 1822999 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 3811400 - coleta de resíduos não-perigosos 4120400 - construção de edifícios 4322302 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329104 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4729699 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares comidas congeladas, mel, etc.) 4744099 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761003 - comércio varejista de artigos de papelaria 4789005 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923002 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800 - transporte escolar 4930201 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 4930202 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5229099 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
"L S EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ: 18.538.150/0001-19 NIRE: 21201204204**

passageiros entre terminais, etc.) 5620101 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 7112000 - serviços de engenharia 7119799 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas, etc.) 7711000 - locação de automóveis sem condutor 7732201 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733100 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, etc.) 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessório 4754-7/01 - comércio varejista de móveis 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 7311-4/00 agências de publicidade 4761-0/01 - comércio varejista de livros 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção de shows pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio, atividades de cenografia, atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.) 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CLÁUSULA II:

A empresa filial, registrada sob o NIRE nº 21900341910, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.538.150/0002-08, com data de início das atividades em 27/01/2021, que gira sob o nome empresarial: L S EMPREENDIMENTOS LTDA e tem sua sede no seguinte endereço: Rua Nova, nº 01, Galpão A, Bairro: Tijupa Queimado, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/MA.

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
"L S EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ: 18.538.150/0001-19 NIRE: 21201204204**

Para tanto, firma em ato contínuo, o contrato social da L S EMPREENDIMENTOS LTDA, com a seguinte redação:

LUCIANO SAUTO COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/03/1983, portador da Carteira de Identidade/R. G. nº 03254376455 DETRAN/MA, inscrito no CPF nº 016.603.643-96, residente e domiciliado à Rua 02, nº 60, Lote Sítio Grande, Bairro Sítio Grande, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, CEP 65.130-000;

CLÁUSULA I:

A empresa gira sob o nome empresarial: L S EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA II:

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA.

CLÁUSULA III:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

7719599 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 1822999 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 3811400 - coleta de resíduos não-perigosos 4120400 - construção de edifícios 4322302 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329104 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4729699 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, comidas congeladas, mel, etc.) 4744099 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761003 - comércio varejista de artigos de papelaria 4789005 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923002 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800 - transporte escolar 4930201 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 4930202 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5229099 - outras atividades auxiliares dos

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
 “L S EMPREENDIMENTOS LTDA”
 CNPJ: 18.538.150/0001-19 NIRE: 21201204204**

transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, etc.) 5620101 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 7112000 - serviços de engenharia 7119799 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas, etc.) 7711000 - locação de automóveis sem condutor 7732201 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733100 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7739099 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, etc.) 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessório 4754-7/01 - comércio varejista de móveis 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 7311-4/00 agências de publicidade 4761-0/01 - comércio varejista de livros 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção de shows pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio, atividades de cenografia, atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc.) 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CLÁUSULA IV:

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) reais, divididos em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
“L S EMPREENDIMENTOS LTDA”
CNPJ: 18.538.150/0001-19 NIRE: 21201204204**

CLÁUSULA V:

A empresa filial, registrada sob o NIRE nº 21900341910, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.538.150/0002-08, com data de início das atividades em 27/01/2021, que gira sob o nome empresarial: L S EMPREENDIMENTOS LTDA e tem sua sede no seguinte endereço: Rua Nova, nº 01, Galpão A, Bairro: Tijupa Queimado, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar/MA.

CLÁUSULA VI:

A administração é exercida pelo Sócio-Administrador **LUCIANO SAUTO COSTA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII:

O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX:

O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X:

O Sócio-Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI:

Falecendo o Sócio-Administrador, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
“L S EMPREENDIMENTOS LTDA”
CNPJ: 18.538.150/0001-19 NIRE: 21201204204**

CLÁUSULA XII:

Sendo interditado o Sócio-Administrador, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EPP (Empresa de Pequeno Porte), onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XIV:

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 08 de março de 2022

LUCIANO SAUTO COSTA
Sócio-Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660364396	LUCIANO SAUTO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 20:47 SOB Nº 20220300550.
PROTOCOLO: 220300550 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203074714. CNPJ DA SEDE: 18538150000119.
NIRE: 21201204204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
L S EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 1402004/2022
Fls.: 943
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.538.150/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013	
NOME EMPRESARIAL L S EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LS COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES	NÚMERO 9	COMPLEMENTO EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO02 SALA 205	
CEP 65.077-355	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LSEMPREENDIMENTOS.COM		TELEFONE (98) 8181-0101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 03:18:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 1407004 13022
Fis.: 524
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.538.150/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013	
NOME EMPRESARIAL L S EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES	NÚMERO 9	COMPLEMENTO EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO02 SALA 205	
CEP 65.077-355	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LSEMPREENDIMENTOS.COM	TELEFONE (98) 8181-0101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 03:18:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 14020041/2022
Fls.: 945
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.538.150/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L S EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES	NÚMERO 9	COMPLEMENTO EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO02 SALA 205
--	--------------------	--

CEP 65.077-355	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LSEMPREENDIMENTOS.COM	TELEFONE (98) 8181-0101
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **03:18:00** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Processo:	1402001/2022
Fis.:	946
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.538.150/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:58 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **2C0C.F354.E365.94A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo:	MO2004/2022
Fls.:	944
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037404/22

Data da

17/03/2022 01:17:23

Inscrição Estadual: 124148441

CPF/CNPJ: 18538150000119

Razão Social: L S EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE MAESTRO JOAO NUNES, 9 EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO02 SALA 205

Telefone: (98)87243234

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2022 03:12:30



Processo:	1402004 / 2022
Fls.:	248
Rubrica:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013851/22

Data da 28/02/2022 10:06:39

Inscrição Estadual: 124148441

CPF/CNPJ: 18538150000119

Razão Social: L S EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE MAESTRO JOAO NUNES, 9 EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO02 SALA 205

Telefone: (98)87243234

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/03/2022 18:39:12



Processo: 14020041 2022	CERTIFICADO
Fls.: 999	1020220092111576
Rubrica:	

PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006826602022

Validade: 18/06/2022


CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 18.538.150/0001-19	Inscrição Municipal: 3682395763
Razão Social: L S EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES	
Número: 9	Complemento: EDIF LAGOA CORPORATE PAVMTO02 SALA 205
Bairro: PONTA D&APOS;AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077355

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de fevereiro de 2022 às 08:17**, sob o código de autenticidade nº **811ACD2F816BDB047DEEF28C42256680**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Processo:	140700 / 19082
Fls.:	250
Rubrica:	



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 36.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Ata

Processo:	1402004 / 2022
Fls.:	251
Rubrica:	



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;


CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



Processo:	1402001/2022
Fls.:	959
Rubrica:	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal
da Fazenda

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie


EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Processo:	1402001 / 2022
Fls.:	253
Rubrica:	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.


Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Processo:	1407004/2022
Fls.:	264
Rubrica:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.538.150/0001-19

Razão Social: L S EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV MAESTRO JOAO NUNES 9 EDIF LAGOA SALA 205 / PONTA D`AREIA /
SAO LUIS / MA / 65077-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2022 a 05/06/2022

Certificação Número: 2022050701553065804391

Informação obtida em 18/05/2022 06:53:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	1402004/2022
Fls.:	255 de 1
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L S EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.538.150/0001-19

Certidão nº: 9431110/2022

Expedição: 24/03/2022, às 02:12:46

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L S EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.538.150/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.538.150/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.414844-1
Razão Social: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MAESTRO JOAO NUNES
Número: 9 **Complemento:** EDIF LAGOA CORPORATE PAVMT002 SALA 205
Bairro: PONTA D&APOS;AREIA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65077355 **DDD:** **Telefone:** 87243234

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
Principal: ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229099	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/07/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/05/2016 - (Devido emissão voluntária),


EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/01/2022


Número da Consulta:

Processo:	1402004 9022
Fls.:	257
Rubrica:	

Nov Consulta Imprimir

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo: 140200 1 / 2022
Fls.: 258
Rubrica: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: LUCIANO SAUTO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 265269520032 GEJUSPC MA

CPF: 016.603.643-96 DATA NASCIMENTO: 04/03/1983

FILIAÇÃO: MAURÍCIO COSTA
MARY SAUTO COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 03234376455 VALIDADE: 18/02/2024 HABILITAÇÃO: 18/04/2004

OBSERVAÇÕES: A EAR

Luciano Sauto Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 26/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 91070508200
MA039990419

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801459220

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Balanco Patrimonial

Pág.: 1 de 5

Empresa: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.538.150/0001-19

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Maestro João Nunes, n° 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA.

NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	5.627.286,20 D
1.01	Ativo Circulante	5.627.286,20 D
1.01.01	Disponibilidades	5.627.286,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.627.286,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.627.286,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.627.286,20 D
Total Ativo		5.627.286,20 D
2	*** Passivo ***	5.627.286,20 C
2.01	Passivo Circulante	31.300,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	31.300,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.300,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	31.300,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	31.300,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	5.595.986,20 C
2.07.01	Capital Realizado	3.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.095.986,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.095.986,20 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.095.986,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.095.986,20 C
Total Passivo		5.627.286,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.627.286,20 (Cinco Milhões Seiscentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luciano Sauto Costa
 CPF: 016.603.643-96
 Titular/Administrador

Rodrigo Augusto Lopes Marques
 CRC/MA: 015257/O-1
 Contador

Processo:	1402004/2022
Fis.:	260
Rubrica:	④

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.538.150/0001-19

NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA

Pág.: 2 de 5

Fortes Contábil


Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.490.640,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.490.640,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.490.640,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	3.490.640,00
(-) 020	Deduções da Receita	207.716,00
020.01	Impostos Faturados	207.716,00
020.01.05	Simplex	207.716,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	207.716,00
(=) 030	Receita Líquida	3.282.924,00
(=) 060	Lucro Bruto	3.282.924,00
(-) 070	Despesas Operacionais	69.933,00
070.01	Despesas Administrativas	69.933,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	69.933,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	48.000,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	21.933,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.212.991,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.212.991,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.212.991,00

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luciano Sauto Costa
CPF: 016.603.643-96
Titular/Administrador

Rodrigo Augusto Lopes Marques
CRC/MA: 015257/O-1
Contador

L S EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Av. Maestro João Nunes, nº 9, Ed. Lagoa Corporate, Pav. 02, Sala 205, Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355
 São Luís - MA
 CNPJ: 18.538.150/0001-19
 NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Processo: 1402004/2022
 Fls.: 061
 Rubrica: 

INDICES ECONOMICOS/CONTABEIS - 2021

LIQUIDEZ GERAL

LG	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$		
LG	R\$	5.627.286,20	179,79
	R\$	31.300,00	

LIQUIDEZ CORRENTE

LC	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$		
LC	R\$	5.627.286,20	179,79
	R\$	31.300,00	

SOLVENCIA

SO	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$		
SO	R\$	5.627.286,20	179,79
	R\$	31.300,00	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}}$		
GE	R\$	31.300,00	0,01
	R\$	5.595.986,20	

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$		
ET	R\$	31.300,00	0,01
	R\$	5.627.286,20	

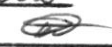
São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luciano Sauto Costa
 Titular/Administrador
 CPF: 016.603.643-96

Rodrigo Augusto Lopes Marques
 Contador
 CRC/MA: 015257/O-1

Pág.: 4 de 5
Página 4 de 6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021

Processo:	102004/2022
Fls.:	262
Rubrica:	

1) CONTEXTO OPERACIONAL


A empresa **L S EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA, inscrito no CNPJ: 18.538.150/0001-19 número de identificação de registro de empresas - NIRE: 21600047960 com data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2013, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2021 findo em 31/12/2021 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tendo como objeto social: 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120400 - Construção de edifícios 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares comidas congeladas, mel, etc.) 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800 - Transporte escolar 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, etc.) 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 7112000 - Serviços de engenharia 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas, etc.) 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, etc.)

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Pág.: 5 de 5
Página 5 de 6

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021**

Processo:	1407004 2022
Fls.:	263
Rubrica:	

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras;

3.2) Imobilizado

A empresa não possui ativo imobilizado

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Luciano Sauto Costa tem 100% do Capital Social

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro 2021.

Rodrigo Augusto Lopes Marques
Contador
CRC/MA: 015257/O-1

Luciano Sauto Costa
Titular/Administrador
CPF: 016.603.643-96



Processo:	1402004	2022
Fls.:	264	-
Rubrica:		

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660364396	LUCIANO SAUTO COSTA
03446889337	RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 09:33 SOB N° 20220415013.
PROTOCOLO: 220415013 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204615433. CNPJ DA SEDE: 18538150000119.
NIRE: 21201204204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
L S EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Processo:	1402004 2022
Fls.:	965
Rubrica:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204616421 em 12/04/2022, protocolo 220415536. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L S EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201204204
CNPJ:	18538150000119
Município:	São Luís


Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01660364396	LUCIANO SAUTO COSTA	
03446889337	RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES	MA015257

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2022 09:40 SOB Nº 20220415536.
PROTOCOLO: 220415536 DE 04/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204616421. NIRE: 21201204204.
L S EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Processo:	1402004/2022
Fis.:	266
Rubrica:	

Pág. 1 de 13

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **L S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.538.150/0001-19 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600047960 por despacho de 23/07/2013.

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2021

Rodrigo Augusto Lopes Marques
CRC/MA: 015257/O-1
Contador

Luciano Sauto Costa
CPF. nº 016.603.643-96
Titular/Administrador

Processo:	1102004/2022
Fls.:	967
Rubrica:	

Livro Diário Nº. 6

Empresa: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.538.150/0001-19

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA.

NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764572	1.540,00	
21/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764572		1.540,00
Totais do dia 21:						1.540,00	1.540,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	77764530	320.000,00	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	001	77764530		320.000,00
31/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764542	18.500,00	
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764542		18.500,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	ALUGUEL	0001	001	77764565	3.000,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEL	0001	001	77764565		3.000,00
Totais do dia 31:						341.500,00	341.500,00
Totais do mês de Janeiro:						343.040,00	343.040,00
20/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES	0001	001	77764555	18.500,00	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SIMPLES	0001	001	77764555		18.500,00
Totais do dia 20:						18.500,00	18.500,00
21/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764573	1.780,00	
21/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764573		1.780,00
Totais do dia 21:						1.780,00	1.780,00
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	receita	0001	001	77764531	280.708,00	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	receita	0001	001	77764531		280.708,00
28/02/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764543	17.500,00	
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764543		17.500,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	ALUGUEL	0001	001	77764566	3.000,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEL	0001	001	77764566		3.000,00
Totais do dia 28:						301.208,00	301.208,00
Totais do mês de Fevereiro:						321.488,00	321.488,00
20/03/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES	0001	001	77764556	17.500,00	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SIMPLES	0001	001	77764556		17.500,00
Totais do dia 20:						17.500,00	17.500,00
21/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764574	1.530,00	
21/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764574		1.530,00
Totais do dia 21:						1.530,00	1.530,00
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Processo:	1402001/2022
Fls.:	968
Rubrica:	

Livro Diário Nº. 6

Empresa: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.538.150/0001-19

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA.

NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		receita	0001	001	77764532	290.000,00	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		receita	0001	001	77764532		290.000,00
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764544	18.644,00	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764544		18.644,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		ALUGUEL	0001	001	77764567	3.000,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ALUGUEL	0001	001	77764567		3.000,00
		Totais do dia 31:				311.644,00	311.644,00
		Totais do mês de Março:				330.674,00	330.674,00
20/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		SIMPLES	0001	001	77764557	18.644,00	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		SIMPLES	0001	001	77764557		18.644,00
		Totais do dia 20:				18.644,00	18.644,00
21/04/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764575	1.547,00	
21/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764575		1.547,00
		Totais do dia 21:				1.547,00	1.547,00
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		receita	0001	001	77764533	302.000,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		receita	0001	001	77764533		302.000,00
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764545	21.850,00	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764545		21.850,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		ALUGUEL	0001	001	77764568	3.000,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ALUGUEL	0001	001	77764568		3.000,00
		Totais do dia 30:				326.850,00	326.850,00
		Totais do mês de Abril:				347.041,00	347.041,00
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		SIMPLES	0001	001	77764558	21.850,00	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		SIMPLES	0001	001	77764558		21.850,00
		Totais do dia 20:				21.850,00	21.850,00
21/05/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764576	2.154,00	
21/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764576		2.154,00
		Totais do dia 21:				2.154,00	2.154,00
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		receita	0001	001	77764534	350.000,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		receita	0001	001	77764534		350.000,00
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764546	19.507,00	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Continua...

Processo:	1407004/2022
Fls.:	269
Rubrica:	

Livro Diário Nº. 6

Empresa: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.538.150/0001-19

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA.

NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764546		19.507,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		ALUGUEL	0001	001	77764569	3.000,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ALUGUEL	0001	001	77764569		3.000,00
		Totais do dia 31:				372.507,00	372.507,00
		Totais do mês de Maio:				396.511,00	396.511,00
20/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES	0001	001	77764559	19.507,00	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		SIMPLES	0001	001	77764559		19.507,00
		Totais do dia 20:				19.507,00	19.507,00
21/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764577	2.574,00	
21/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764577		2.574,00
		Totais do dia 21:				2.574,00	2.574,00
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		receita	0001	001	77764535	295.888,00	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		receita	0001	001	77764535		295.888,00
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764547	15.877,00	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764547		15.877,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		ALUGUEL	0001	001	77764570	30.000,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ALUGUEL	0001	001	77764570		30.000,00
		Totais do dia 30:				341.765,00	341.765,00
		Totais do mês de Junho:				363.846,00	363.846,00
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES	0001	001	77764560	15.877,00	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		SIMPLES	0001	001	77764560		15.877,00
		Totais do dia 20:				15.877,00	15.877,00
21/07/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764578	1.875,00	
21/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764578		1.875,00
		Totais do dia 21:				1.875,00	1.875,00
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		receita	0001	001	77764536	350.000,00	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		receita	0001	001	77764536		350.000,00
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764548	18.650,00	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764548		18.650,00
		Totais do dia 31:				368.650,00	368.650,00
		Totais do mês de Julho:				386.402,00	386.402,00
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES	0001	001	77764561	18.650,00	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Processo:	1407001/2022
Fls.:	970
Rubrica:	

Livro Diário Nº. 6

Empresa: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.538.150/0001-19

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA.

NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SIMPLES	0001	001	77764561		18.650,00
					Totais do dia 20:	18.650,00	18.650,00
21/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764579	1.578,00	
21/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764579		1.578,00
					Totais do dia 21:	1.578,00	1.578,00
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	receita	0001	001	77764537	250.000,00	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	receita	0001	001	77764537		250.000,00
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764549	16.588,00	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764549		16.588,00
					Totais do dia 31:	266.588,00	266.588,00
					Totais do mês de Agosto:	286.816,00	286.816,00
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES	0001	001	77764562	16.588,00	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SIMPLES	0001	001	77764562		16.588,00
					Totais do dia 20:	16.588,00	16.588,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764580	1.574,00	
21/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764580		1.574,00
					Totais do dia 21:	1.574,00	1.574,00
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	receita	0001	001	77764538	278.500,00	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	receita	0001	001	77764538		278.500,00
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764550	15.800,00	
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764550		15.800,00
					Totais do dia 30:	294.300,00	294.300,00
					Totais do mês de Setembro:	312.462,00	312.462,00
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES	0001	001	77764563	15.800,00	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SIMPLES	0001	001	77764563		15.800,00
					Totais do dia 20:	15.800,00	15.800,00
21/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764581	1.547,00	
21/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764581		1.547,00
					Totais do dia 21:	1.547,00	1.547,00
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	receita	0001	001	77764539	213.544,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	receita	0001	001	77764539		213.544,00
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764551	13.500,00	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						

Processo:	1402001/2022
Fls.:	241
Rubrica:	

Livro Diário Nº. 6

Empresa: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.538.150/0001-19

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA.

NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764551		13.500,00
					Totais do dia 31:	227.044,00	227.044,00
					Totais do mês de Outubro:	244.391,00	244.391,00
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES	0001	001	77764564	13.500,00	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SIMPLES	0001	001	77764564		13.500,00
					Totais do dia 20:	13.500,00	13.500,00
21/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764582	1.687,00	
21/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764582		1.687,00
					Totais do dia 21:	1.687,00	1.687,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	receita	0001	001	77764540	285.000,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	receita	0001	001	77764540		285.000,00
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764552	14.500,00	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764552		14.500,00
					Totais do dia 30:	299.500,00	299.500,00
					Totais do mês de Novembro:	314.687,00	314.687,00
21/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764583	2.547,00	
21/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ENERGIA ELETRICA	0001	001	77764583		2.547,00
					Totais do dia 21:	2.547,00	2.547,00
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	receita	0001	001	77764541	275.000,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	receita	0001	001	77764541		275.000,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764553	16.800,00	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL	0001	001	77764553		16.800,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	ALUGUEL	0001	001	77764571	3.000,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	ALUGUEL	0001	001	77764571		3.000,00
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	LUCRO	0001	001	77764586	1.117.004,80	
31/12/2021	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar	LUCRO	0001	001	77764586		1.117.004,80
31/12/2021	2.01.01.27.01.0001 - Dividendos a pagar	LUCRO	0001	001	77764587	1.117.004,80	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	LUCRO	0001	001	77764587		1.117.004,80
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	77764592	3.490.640,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	77764592	21.933,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	77764592	48.000,00	

Continua...

Processo:	140200412022
Fis.:	272
Rubrica:	

Livre Diário Nº. 6

Empresa: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.538.150/0001-19

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA.

NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	77764592	207.716,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	77764592	3.212.991,00	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	LUCRO 2021	0001	001	77764592		3.212.991,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	77764592		207.716,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	77764592		48.000,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	77764592		21.933,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	77764592		3.490.640,00
Totais do dia 31:						9.510.089,60	9.510.089,60
Totais do mês de Dezembro:						9.512.636,60	9.512.636,60

Processo:	1402004 2021
Fls.:	973
Rubrica:	

Balço Patrimonial

Empresa: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.538.150/0001-19

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA.

NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	5.627.286,20 D
1.01	Ativo Circulante	5.627.286,20 D
1.01.01	Disponibilidades	5.627.286,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.627.286,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.627.286,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.627.286,20 D
Total Ativo		5.627.286,20 D
2	*** Passivo ***	5.627.286,20 C
2.01	Passivo Circulante	31.300,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	31.300,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.300,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	31.300,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	31.300,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	5.595.986,20 C
2.07.01	Capital Realizado	3.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.095.986,20 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.095.986,20 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.095.986,20 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	2.095.986,20 C
Total Passivo		5.627.286,20 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.627.286,20 (Cinco Milhões Seiscentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luciano Sauto Costa
CPF: 016.603.643-96
Titular/Administrador

Rodrigo Augusto Lopes Marques
CRC/MA: 015257/O-1
Contador

Processo:	1102004 / 2022
Fls.:	934
Rubrica:	

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L S EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.538.150/0001-19

NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luis/MA

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.490.640,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.490.640,00
010.01.03	Vendas de Serviços	3.490.640,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	3.490.640,00
(-) 020	Deduções da Receita	207.716,00
020.01	Impostos Faturados	207.716,00
020.01.05	Simples	207.716,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	207.716,00
(=) 030	Receita Líquida	3.282.924,00
(=) 060	Lucro Bruto	3.282.924,00
(-) 070	Despesas Operacionais	69.933,00
070.01	Despesas Administrativas	69.933,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	69.933,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	48.000,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	21.933,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.212.991,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.212.991,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.212.991,00

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luciano Sauto Costa
CPF: 016.603.643-96
Titular/Administrador

Rodrigo Augusto Lopes Marques
CRC/MA: 015257/O-1
Contador

L S EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Av. Maestro João Nunes, nº 9, Ed. Lagoa Corporate, Pav. 02, Sala 205, Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355
 São Luís - MA
 CNPJ: 18.538.150/0001-19
 NIRE: 21600047960 - Data: 23/07/2013

Processo:	140200413022
Fls.:	275
Rubrica:	

INDICES ECONOMICOS/CONTABEIS - 2021

LIQUIDEZ GERAL

LG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO		179,79
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
LG	R\$	5.627.286,20	179,79
	R\$	31.300,00	

LIQUIDEZ CORRENTE

LC	ATIVO CIRCULANTE		179,79
	PASSIVO CIRCULANTE		
LC	R\$	5.627.286,20	179,79
	R\$	31.300,00	

SOLVENCIA

SO	ATIVO TOTAL		179,79
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
SO	R\$	5.627.286,20	179,79
	R\$	31.300,00	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,01
	PATRIMONIO LIQUIDO		
GE	R\$	31.300,00	0,01
	R\$	5.595.986,20	

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,01
	ATIVO TOTAL		
ET	R\$	31.300,00	0,01
	R\$	5.627.286,20	

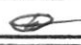
São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luciano Sauto Costa
 Titular/Administrador
 CPF: 016.603.643-96

Rodrigo Augusto Lopes Marques
 Contador
 CRC/MA: 015257/O-1

Pág.: 11 de 13
Página 11 de 14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021

Processo:	14020011 2022
Fls.:	226
Rubrica:	

1) CONTEXTO OPERACIONAL


A empresa **L S EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA, inscrito no CNPJ: 18.538.150/0001-19 número de identificação de registro de empresas - NIRE: 21600047960 com data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/07/2013, elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2021 findo em 31/12/2021 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tendo como objeto social: 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120400 - Construção de edifícios 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares comidas congeladas, mel, etc.) 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800 - Transporte escolar 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (serviços de guarda-volumes em terminais rodoviários, serviços de gestão e operação de tráfego, serviços de traslado de passageiros entre terminais, etc.) 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 7112000 - Serviços de engenharia 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas, etc.) 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, etc.)

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Pág.: 12 de 13
Página 12 de 14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021

Processo:	1402001/2022
Fis.:	277
Rubrica:	

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras;

3.2) Imobilizado

A empresa não possui ativo imobilizado

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Luciano Sauto Costa tem 100% do Capital Social

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro 2021.

Rodrigo Augusto Lopes Marques
Contador
CRC/MA: 015257/O-1

Luciano Sauto Costa
Titular/Administrador
CPF: 016.603.643-96

Processo:	1402004/2022
Fls.:	278
Submca:	
Pag.:	13 de 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **L S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edifício Lagoa Corporate, Pavimento 02, Sala 205, Bairro: Ponta d'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís/MA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.538.150/0001-19 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600047960 por despacho de 23/07/2013.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

Rodrigo Augusto Lopes Marques
CRC/MA: 015257/O-1
Contador

Luciano Sauto Costa
CPF. nº 016.603.643-96
Titular/Administrador




Processo:	1402004/2022
Fls.:	229
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01660364396	LUCIANO SAUTO COSTA
03446889337	RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Processo: 140300/12022
Fls.: 280
Rubrica: 

LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-1765922-DAT

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nºCA-47422-DAT, pertencente a empresa CONDOMÍNIO LAGOA CORPORATE, nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020.

Nome / Razão Social:
L S EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ:
18.538.150/0001-19

Nome fantasia / Ocupante:
LS COMERCIO E SERVIÇOS

Classificação: COMERCIAL **ATC(m²):** 100
Ramo de Atividade:
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Técnico responsável: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **CREA/CAU:** 0000 **CAP:**

Endereço: AV MAESTRO JOÃO NUNES **Número:** 9

Bairro: PONTA DAREIA **Cidade:** SÃO LUÍS **UF:** MA

Complemento:
EDIF LAGOA CORPORATE PAVMT002 SALA 205

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 28/04/2022
Vistoriador: GEORGE ANTÔNIO F. SOARES

Liberado em: 05/05/2022


ERNESTO LUIS FRANÇA DE SOUSA
DIRETOR DA DAT

Código de validação.




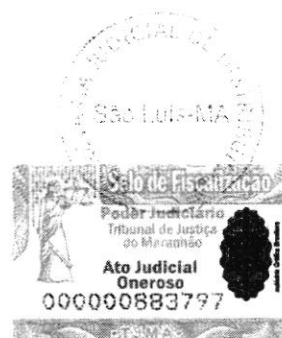
CA-1765922-DAT

A validade deste documento pode ser confirmada em
<http://www.cbm.ma.gov.br>



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia onze (11) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **L S EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **18.538.150/0001-19**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.


As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Processo:	1402004/2022
Fls.:	989
Rubrica:	

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

CONTRATO Nº 335/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, E A
EMPRESA L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**, neste ato representado pela Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, SRA. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, residente e domiciliada na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19, situada na Avenida Maestro Joao, nº 355, São Luis/MA, neste ato representada pelo **SR. LUCIANO SAUTO COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 016.603.643-96, denominada como **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Nº 19339/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006, de 30 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de (02) dois veículos zero km, ano/modelo no mínimo correspondente à data da aquisição e da linha de produção comercial: motorização mínima 1.6, bicombustível (etanol, gasolina), quatro portas laterais, capacidade para 05 passageiros, cambio de 05 marchas e 01 ré, veículo na cor azul marinho ou branca original de fábrica para viaturas caracterizada tipo SUV, para atender a Guarda Municipal, decorrente do convênio nº 005049/2019 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Balsas/MA, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto: em anexo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Assinado de
forma digital por
LUCIANO SAUTO
COSTA-016
60364396
2022.03.17
12:21:27 -03'00'

1

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

Processo:	1402001/2022
Fls.:	983
Rubrica:	

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO:

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 247.980,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com fornecimento dos veículos, objeto deste, correrá a conta dos recursos orçamentários, provenientes do Convênio nº 005049/2019 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Balsas/MA, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, na classificação abaixo:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Unidade: GABINETE DO PREFEITO - GAPREF

Ação

Função: 04

Sbfunção: 122

Programa: 0022

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2-010

04.122.0022.2-010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos

500 Recursos não vinculados de impostos

700 Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento dos veículos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título,

sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Não haverá reajuste dos preços contratados no objeto em questão, sendo, portanto, fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. O fornecimento dos veículos, será entregue após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, conforme solicitação do setor responsável.

7.2. A cada ordem de fornecimento ficam estipulados o prazo máximo de até 15 (dias) para a entrega dos veículos.

7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente a secretaria solicitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.4. Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Primeira do Termo de Referência – DA RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do fornecimento dos produtos por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

7.5. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela CONTRATADA e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.

7.6. O fornecimento dos veículos, deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas pertinentes e a Contratada se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto solicitado pela a secretaria solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.



**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos

7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

7.8. Em caso de devolução dos veículos, por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

8. DA GARANTIA DE DOS ITENS.

8.1. Veículo: apresentar na proposta a garantia do fabricante não podendo ser inferior a 01(um) ano;

8.2. Grafismos: Garantia mínima de 01 ano da aplicação na parte externa;

8.3. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor e garantia contratual do fabricante ou montadora, cobrindo reparos em defeito de fabricação e montagens.

8.4. Assistência Técnica: Durante o período de garantia, a contratada deverá indicar a rede autorizada no município de BALSAS, independentemente de ser ou não a fabricante dos veículos, para realizar assistência técnica. Durante o prazo de garantia, a realização dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva correrá às expensas da contratada.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização/ gestão da execução do fornecimento dos veículos, estará a cargo da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

GUARDA MUNICIPAL: Mizael Martins da Silva – MAT. 2998-1

10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

10.1. Ter o objeto deste termo disponível, para o fornecimento dos veículos, assim que a Contratante solicitar;


10.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

10.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

10.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

10.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

Processo:	1402004/2022
Fls.:	986
Rubrica:	

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

- 10.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 10.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- 10.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 10.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
- 10.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
- 10.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
- 10.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 10.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.
- a.1. A contratada deverá:
- a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
- a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará o fornecimento dos veículos, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;
- a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- 10.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.
- 10.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Processo:	1402004 13022
Fls.:	987
Rubrica:	

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

11.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelo o fornecimento dos veículos de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.

11.2. A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.

11.3. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.

11.4. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.6. Comunicar à CONTRATADA, qualquer problema oriundo do fornecimento.

11.7. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento objeto;

11.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

PÁRAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.


12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

12.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

Processo:	1407001/19022
Fis.:	988
Rubrica:	

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

12.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- Advertência por escrito;
- Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

12.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- PRÁTICA CONCLUÍDA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

LUCIANO SAUTO
COSTA:0166036
4396

Assinado de forma digital
por LUCIANO SAUTO
COSTA:01660364396
Dados: 2022.03.17
12:26:16 -03'00'

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

LUCIANO SAUTO
COSTA: 0166036
4396

Assinado de forma digital
por LUCIANO SAUTO
COSTA: 01660364396
Dados: 2022.03.17
12:26:29 -03'00'

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

Processo:	1407004/2022
Fls.:	296
Rubrica:	

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLAUSULA DECIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 17 de março de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
TRIBUTÁRIA
CAMILA FERREIRA COSTA
CONTRATANTE

LUCIANO SAUTO Assinado de forma digital
por LUCIANO SAUTO
COSTA:01660364396
4396 -Dados: 2022.03.17 12:26:43
-03'00'

L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
LUCIANO SAUTO COSTA
CONTRATADA


Processo: 1402004/2022
 Fis.: 291
 Rubrica: 

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIATURA CARACTERIZADA TIPO SUV, ADAPTADO COM CELA, ZERO QUILOMETRO, GASOLINA E ETANOL (FLEX), ANO E MODELO VIGENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, COR AZUL MARINHO, 04 (QUATROPORTAS), AR CONDICIONADO, FREIOSABS, TRANSMISSÃO05 VELOCIDADES, CÂMBIO MANUAL, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO, ALARME, RODA DE LIGA LEVE 16, DESEMBAÇADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO, AIR BAGS, MOTOR 1.6 SC E DE QUATRO CILINDROS, EQUIPADO COM CABEÇOTE, BLOCO E CARTER DE ALUMINIO, 04 VÁLVULAS POR CILINDRO, ALÉM DE COLETOR DE ESCAPE INTEGRADO AO CABEÇOTE EQUIPADO COM SINALIZADO SONORO, VISUAL E ADESIVAGEM. GRAFISMO DISPOSITIVO LUMINOSO SINALIZADOR ACÚSTICO	2	123.990,00	247.980,00
VALOR TOTAL R\$ 247.980,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)				R\$ 247.980,00



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa: **L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. **LUCIANO SAUTO COSTA**, inscrita no CNPJ nº 18.538.150/0001-19, situada na Av. Maestro João de Deus, nº. 355 – São Luis/MA, forneceu (02) dois veículos zero km, ano/modelo no mínimo correspondente à data da aquisição e da linha de produção comercial: motorização mínima 1.6, bicombustível (etanol, gasolina), quatro portas laterais, capacidade para 05 passageiros, cambio de 05 marchas e 01 ré, veículo na cor azul marinho ou branca original de fábrica para viaturas caracterizada tipo SUV, para atender a Guarda Municipal, decorrente do convênio nº 005049/2019 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Balsas/MA, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, no ano de 2022.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Balsas-MA, 03 de Maio de 2022.

Atenciosamente,



Camila Ferreira Costa

Secretária Mun. de Finanças,
Planejamento e Gestão Tributária

L S EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ
nº 18.538.150/0001-19

Processo:	1102004/2022
Fls.:	993
Rubrica:	

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

/MA PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR /MA

Rua Manoel Severo, s/n - Bairro Centro, Cep 65.704-000, BOM LUGAR –MA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: Pregão Eletrônico No 003/2022

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico no 003/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para Aquisição de 1 (um) veículo automotor para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através da programação do SIGTV n 210207720210001 firmada entre o Ministério da Cidadania e o município de Bom Lugar – MA, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e seus encartes, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: nº 18.538.150/0001-19

Endereço: Avenida Maestro João, nº 355, São Luís – MA

Valor Total da Proposta: R\$ 89.410,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dez reais)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------	-------------	-------

Endereço na Avenida maestro Joao -355, São Luis Ma

Contatos: contato@lsempreendimentos.com 98981810101

LS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ

nº 18.538.150/0001-19

Processo:	1407004/2022
Fls.:	994
Rubrica:	

1	Veículo (zero quilômetro); capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.3; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes deborachas, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.	Fiat Uno	1	UNID.	89.410,00	89.410,00
TOTAL						89.410,00

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60, dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022.


5. Declaro que entregaremos o bem licitado no prazo máximo de (de acordo com o edital), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações e domiciliado à Rua 02, nº 60, Lote Sítio Grande, Bairro Sítio Grande, Município de Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000 e domiciliado à Rua 02, nº 60, Lote Sítio Grande, Bairro Sítio Grande, Município de Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000 exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até (de acordo com o edital), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Endereço na Avenida maestro Joao -355, São Luis Ma

Contatos: contato@lsempreendimentos.com 98981810101

LS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ

Processo:	1402004/2022
Fls.:	295
Rubrica:	

nº 18.538.150/0001-19

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE nº 29484-5, AGÊNCIA nº 4863-1, BANCO DO BRASIL, em nome de LUCIANO SAUTO COSTA.

8. Informamos que o Representante que assinará a o(s) Contrato(s), será o Sro. LUCIANO SAUTO COSTA, Portador do RG, sob o nº 03254376455 DETRAN/MA, e CPF nº 016.603.643-96, com residência e domiciliado à Rua 02, nº 60, Lote Sítio Grande, Bairro Sítio Grande, Município de Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000 .

SÃO LUIS 08 DE JUNHO DE 2022

LUCIANO
SAUTO
COSTA:0166036
4396

Assinado de forma
digital por LUCIANO
SAUTO
COSTA:01660364396
Dados: 2022.06.08
05:22:12 -03'00'

LUCIANO SAUTO COSTA,

CPF nº 016.603.643-96

sócio administrador

Endereço na Avenida maestro Joao -355, São Luis Ma

Contatos: contato@lsernpreendimentos.com 98981810101

L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19

Processo:	1402004 2022
Fls.:	296
Rubrica:	

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico n.- 027/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.s 220302/2022 SESSÃO

PÚBLICA: 03/06/2022, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.LOCAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA


Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: LS COMERCIO E SERVICOS	
RAZÃO SOCIAL: L S EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 18.538.150/0001-19	
INSC. EST.: 124148441	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: Avenida maestro Joao -355 ,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.538.150/0001-19	
BAIRRO: PONTA D'AREIA	CIDADE: SAO LUIS
CEP: 65.077-355	E-MAIL: contato@lsempreendimentos.com
TELEFONE: 98981810101	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: 98981810101	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE: Banco Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: Cc:29484-5
Nº DA AGÊNCIA: 4863-1	

Endereço na Avenida maestro Joao -355, São Luis Ma
Contatos: contato@lsempreendimentos.com 98981810101


L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19

Processo: 1402001/2022
Fls.: 997
Rubrica: 

ITEM	OBIETO	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND	MARCA	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL
1	VEICULO TIPO HATCH	VEICULO TIPO HATCH, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm3, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: Volkswagen Gol, Fiat UNO, Ford KA	6	UND	Fiat	R\$ 67.215,83	R\$ 403.294,98
2	VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIACARROCERIA ABERTA	VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA ABERTA, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, carroceria construída sobre chassi em perfis de aço paralelos	6	UND	S10	R\$276.285,87	R\$ 1.657.715,22

Endereço na Avenida maestro Joao -355, São Luis Ma
Contatos: contato@lsemprendimentos.com 98981810101

L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19

Processo: 1407004/2022
 Fls.: 998
 Rubrica: 

		<p>reforçados, tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2.0 litros, turbo alimentad, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, caçamba normal, capacidade de carga do veículo de no mínimo 1.000kg, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estepe, protetor de caçamba, estribos laterais, capota marítima e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos direto de fábrica, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: Hilux, SIO, L200, Amarok e Ranger</p>					
3	<p>VEICULO TIPO 3 3 Unidade R\$310.966,67 R\$ 932.900,01 VAN</p>	<p>VEÍCULO TIPO VAN - 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento); Capacidade mínima para 15 passageiros + 1 motorista; Cor branca; Mínimo de 4 portas, sendo 2 dianteiras, uma deslizante lateral (lado do passageiro) e uma traseira; Teto: alto; Bagageiro interno e externo; poltronas</p>	3	UND	RENALT	R\$310.966,67	R\$ 932.900,01

Endereço na Avenida maestro Joao -355, São Luis Ma
Contatos: contato@lsemprendimentos.com 98981810101

L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19

Processo: 1402001/2022
Fls.: 999
Rubrica:

		<p>estofadas e reclináveis; Motor turbodiesel, potência mínima de 125 cv; Câmbio: manual, 05 marchas à frente e uma à ré; Tanque de combustível: mínimo 75 l; Freio a disco nas quatro rodas; Faróis de neblina; Cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois; pontos (sub-abdominal) para os demais passageiros; Luz de freio elevada (break light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Direção elétrica e/ou hidráulica; Ar-condicionado central.</p>					
4	VEICULO TIPO MINIVAN	<p>VEICULO TIPO MINIVAN, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 106 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio manual com 06 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 07 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 53 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.80 cm4. Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia</p>	5	UND	SPIN	R\$ 121.582,00	R\$ 607.910,00

Endereço na Avenida maestro Joao -355, São Luis Ma
Contatos: contato@lsemprendimentos.com 98981810101

L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19

Processo: <u>1402001/2022</u>
Fls.: <u>300</u>
Rubrica: <u> </u>

		mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: Spin ou dobrolo.					
5	VEICULO TIPO 5 3 Unidade R\$354.433,33 R\$ 1.063.299,99 VAN	VEÍCULO TIPO VAN - 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), capacidade de 21 (vinte e um) passageiros incluindo o condutor, cor branca, tacógrafo, motor mínimo 2.0, potência mínima de 160 c.v., tração traseira, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica/hidráulica, mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, combustível diesel, cintos de segurança três pontos e subabdominal para todos os ocupantes, travamento central das portas, air bag frontal para motorista e acompanhante, freios abs, travas e vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, vidro laterais, teto alto, rodagem traseira dupla, demais itens obrigatórios conforme a legislação vigente e Código de Trânsito Brasileiro. Garantia igual ou superior a 12 (doze) meses.	3	UND	RENALT	R\$354.433,33	R\$ 1.063.299,99
6	VEICULO TIPO HATCH	VEICULO TIPO HATCH, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 70 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado,	2	UND	FIAT	R\$ 67.215,83	R\$ 134.431,66

Endereço na Avenida maestro Joao -355, São Luis Ma
Contatos: contato@lsempreendimentos.com 98981810101

L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19

Processo: <u>1402001/2022</u>
Fls.: <u>301</u>
Rubrica: <u></u>

		<p>airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 05 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 43 litros, quantidade de portas 04 (quatro) portas, cilindro 1.60 cm³, Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: Volkswagen Gol, Fiat UNO, Ford KA</p>					
7	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIACARROCERIA ABERTA</p>	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP - CARROCERIA VEICULO TIPO HATCH 6 2 Unidade R\$ 67.215,83 R\$ 134.431,66 ABERTA, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), utilitário tipo pick-up, carroceria construída sobre chassi em perfis de aço paralelos reforçados, tração 4x4 com reduzida, motor a diesel de no mínimo 2.0 litros, turbo alimentad, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio Manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica e/ou elétrica, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, caçamba normal,</p>	2	UND	S10	R\$ 276.285,87	R\$ 552.571,74

L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19

Processo: <u>1402004/2022</u>
Fls.: <u>302</u>
Rubrica: <u></u>

		<p>capacidade de carga do veículo de no mínimo 1.000kg, com pintura original de fábrica na cor branca, travas e vidros elétricos nas quatro portas original de fábrica, alarme anti-furto com controle remoto, air-bags frontais, freios ABS e EBD com controle de estabilidade, jogo de tapetes, protetor de cárter, estepe, protetor de caçamba, estribos laterais, capota marítima e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 [três] anos direto de fábrica, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: Hilux, SIQ, L200, Amarok e Ranger</p>					
8	VEÍCULO TIPO VAN	<p>VEÍCULO TIPO VAN - 0 [zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento]; Capacidade mínima para 15 passageiros + 1 motorista; Cor branca; Mínimo de 4 portas, sendo 2 dianteiras, uma deslizante lateral (lado do passageiro] e uma traseira; Teto: alto; Bagageiro interno e externo; poltronas estofadas e reclináveis; Motor turbodiesel, potência mínima de 125 cv; Câmbio: manual, 05 marchas à frente e uma à ré; Tanque de combustível: mínimo 75 l; Freio a disco nas quatro rodas; Faróis de neblina; Cintos de segurança com três pontos para motorista e acompanhante lateral e de no mínimo dois; pontos (sub-abdominal) para os demais passageiros; Luz de freio elevada (break</p>	1	UND	RENALT	R\$310.966,67	R\$ 310.966,67

L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19

Processo:	1402001/2022
Fls.:	303
Rubrica:	

		light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Direção elétrica e/ou hidráulica; Ar-condicionado central.					
9	VEICULO TIPO MINIVAN	VEICULO TIPO MINIVAN, 0 (zero) quilômetro, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento), movido etanol e gasolina, potência do motor não inferior a 106 cv (com qualquer um dos combustíveis], câmbio manual com 06 marchas à frente e uma à ré, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, travas elétricas, capacidade para 07 pessoas, tração dianteira, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 53 litros, quantidade de portas 04 (quatro] portas, cilindro 1.80 cm4. Direção hidráulica, refrigeração ar condicionado, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: Spin ou dobro.	1	UND	SPIN	R\$ 121.582,00	R\$ 121.582,00
10	MOTOCICLETA	MOTOCICLETA, 0 (zero) km, ano/modelo de fabricação igual ou posteriores à data de pedido (Ordem de Fornecimento),	44	UND	HONDA	R\$ 17.803,09	R\$ 71.212,36

L S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.538.150/0001-19

Processo:	140200412022
Fls.:	309
Rubrica:	

	gasolina/flex, potência: 150 (cento e cinquenta) cilindradas ou superior, com sistema de partida elétrica, rodas aro 18, motor monocilíndrico 04 (quatro) tempos, transmissão com 5 (cinco) velocidades, capacidade do tanque mínimo 12 Its, sistema de alimentação eletrônica, garantia mínima de 12 (doze) meses, a ser entregue devidamente emplacado como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Maranhão. Igual ou Similar: CG FAN					
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) R\$ 5.855.884,63						
cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos						

EMPRESA: LS EMPREENDIMENTOS DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTES EDITAIS A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico.

BACABAL 03 DE JUNHO DE 2022

LUCIANO SAUTO COSTA,

CPF nº 016.603.643-96
sócio administrador

Endereço na Avenida maestro Joao -355, São Luis Ma
Contatos: contato@lsempreendimentos.com 98981810101

HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.802.687/0001-47. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0062.2-032.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Haiston Queiroz Alves (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 314/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.354,44 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.243.0062.2-017.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 316/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.561,20 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.243.0062.2-017.4.4.90.52.00.00; 08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Naiara Costa de Araújo (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 317/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTARIA: 08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Benedito Martins Rocha (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 318/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.475,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0062.2-026.4.4.90.52.00.00; 08.244.0062.2-025.4.4.90.52.00.00; 08.244.0062.2-033.4.4.90.52.00.00; 08.244.0062.2-017.4.4.90.52.00.00; 08.244.0062.2-034.4.4.90.52.00.00; 08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Roberto dos Santos Machado (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5da91bb45a3f3fc74f5af2bc64802cc

RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 335/2022 - SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 40/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa **L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19. **OBJETO:** Aquisição de (02) dois veículos zero km, ano/modelo no mínimo correspondente à data da aquisição e da linha de produção comercial: motorização mínima 1.6, bicombustível (etanol, gasolina), quatro portas laterais, capacidade para 05 passageiros, cambio de 05 marchas e 01 ré, veículo na cor azul marinho ou branca original de fábrica para viaturas caracterizada tipo SUV, para atender a Guarda Municipal, decorrente do convênio nº 005049/2019 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Balsas/MA, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 247.980,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0022.2010.4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Luciano Sauto Costa (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 014b799d59586f11efb08c421a14c1b6

AVISO DE PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar inscrições para credenciamento de Prestadores de Serviços em saúde no aplicativo Prefeitura Virtual que pode ser baixado pelo link <https://www.prefeituravirtual.app.br/download.html>, conforme cronograma abaixo:

Cronograma para Protocolo de Documentação	
Mês	Dias
Março/2022	18/03 à 22/03
Abril/2022	01/04 à 05/04
Julho/2022	01/07 à 05/07
Agosto/2022	01/08 à 05/08

Na sede da Prefeitura sita à Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meirelis, Av. Central Norte, s/n, Cidde Jardins, neste município, procedimento para Credenciamento de profissionais para prestarem serviços em saúde no exercício de 2022, conforme consta do Edital de Chamamento. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde ou no site <https://www.valparaisodegoias.go.gov.br>.

Valparaíso de Goiás/GO, 17 de março de 2022.
ROSÂNGELA PALÁCIO DE MORAIS CAVALCANTI
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARIJÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Varijão GO, por meio da Sec. de Educação, torna público o chamamento para credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios através do PNAE, até o dia 19/04/2022, nos termos do Edital. Maiores informações no www.variao.go.gov.br ou pelo tel. 6235541457. Varijão, 17 de março de 2022. JANE FERNANDES SANTOS E SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Varijão, 17 de março de 2022
JANE FERNANDES SANTOS E SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

No dia 09 de março às 09:30 hs, no Horário de Brasília, a Pregoeira e equipe de apoio Oficial deste órgão, designados pela Portaria nº 097/GAB/PREF de 1 de junho de 2021, se reuniu para abertura e realização Pregão Presencial nº03/2022 - PMA-MA seguindo todos os protocolos de segurança contra a COVID, no endereço da Sede do Município, localizado na Rua 07 de Setembro - Centro - Araioeses/MA, licitação do tipo menor preço por item, aferido pelo maior desconto percentual sobre o preço de bomba. A licitação que teve como objeto eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas pesadas de uso da Prefeitura Municipal de Araioeses - MA, não teve interessados, logo em sessão pública presencial e em atendimento Lei 14.133/2021 foi dada total publicidade para acontecer no dia e hora divulgadas nas plataformas do comprasnet, Portal da Transparência, Órgão de Controle (SACOP), não obtendo êxito. Em ato contínuo a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas ou de interessados, foi encerrada, por caracterizar "LICITAÇÃO DESERTA".

Araioeses -MA, 9 de março de 2022
CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-SRP

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2022-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2022-SRP, conforme abaixo: 1. CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI SOB CNPJ n.º 37.257.108/0001-74, vencedor dos itens 15 ao 18 e 33 ao 36; 2. R. OLVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI SOB CNPJ n.º 09.532.225/0001-63, vencedor dos itens 1 ao 14 e 19 ao 32. Os itens 37 ao 45 não obtiveram proposta, ficando assim FRACASSADOS.

Bacabal-MA, 17 de março de 2022.
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 004/2022. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para suprir às necessidades das Secretarias do município de Bacabeira - MA. Homologar o objeto da licitação aos seguintes proponentes: E. SILVA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº: 10.809.547/0001-96, no LOTE I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social; G S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 39.985.172/0001-05, no LOTE II - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e E. SILVA DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº: 10.809.547/0001-96, no LOTE III - Secretaria Municipal de Educação.

Bacabeira - MA, 16 de março de 2022
SULAMITA NUNES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2022, publicado no Diário Oficial da União, na Edição do dia 15 de março de 2022, na página 244, seção 03 ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 313/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.802.687/0001-47. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0062.2-032.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Haiston Queiroz Alves (Contratada).

CONTRATO Nº 314/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.354,44 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0062.2-017.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa (Contratada).

CONTRATO Nº 316/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 17.561,20 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0062.2-017.4.4.90.52.00.00; 08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Naiara Costa de Araújo (Contratada).

CONTRATO Nº 317/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Benedito Martins Rocha (Contratada).

CONTRATO Nº 318/2022 - SEDES. Referente Pregão Eletrônico Nº 08/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.253/0001-21. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição de materiais de materiais permanentes comum, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do Município de Balsas/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.475,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0062.2-026.4.4.90.52.00.00; 08.244.0062.2-025.4.4.90.52.00.00; 08.244.0062.2-033.4.4.90.52.00.00; 08.244.0062.2-034.4.4.90.52.00.00; 08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e Roberito dos Santos Machado (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 335/2022 - SEFIN. Referente Pregão Eletrônico Nº 40/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19. OBJETO: Aquisição de (02) dois veículos zero km, ano/modelo no mínimo correspondente à data da aquisição e da linha de produção comercial: motorização mínima 1.6, biocombustível (etanol, gasolina), quatro portas laterais, capacidade para 05 passageiros, cambio de 05 marchas e 01 fê, veículo na cor azul marinho ou branca original de fábrica para viaturas caracterizada tipo SUV, para atender a Guarda Municipal, decorrente do convênio nº 005049/2019 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Balsas/MA, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 247.980,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0022.2010.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) e Luciano Sauto Costa (Contratada).


EXTRATOS DE DISTRATOS

TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 383/2021 - SEMED. Referente concorrência nº 018/2019, adesão a ATA de Registro de preços nº 0143/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Educação, e a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.796.979/0001-07. OBJETO: Pelo presente instrumento de distrato fica rescindido bilateralmente o contrato nº 383/2021, concorrência nº 018/2019, adesão a ATA de Registro de preços nº 0143/2020 - PREFEITURA DE SÃO LUIS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção predial, tanto corretiva quanto preventiva, a ser executados nos prédios, sejam próprios, locados ou cedidos, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços. DO FUNDAMENTO LEGAL - DA JUSTIFICATIVA: A rescisão bilateral do contrato nº 383/2021, fundamenta-se no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, por meio de acordo amigável entre as partes, visando o melhor interesse público. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. DA



Voltar

Imprimir

Processo:	1402004/2022
Fis.:	307
Rubrica:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.538.150/0001-19

Razão Social: L S EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV MAESTRO JOAO NUNES 9 EDIF LAGOA SALA 205 / PONTA D` AREIA /
SAO LUIS / MA / 65077-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052601544331640211

Informação obtida em 08/06/2022 14:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br